

PORTARIA ARPE Nº 051, DE 24 OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, e pela Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, artigo 112, considerando o processo SIGEPE nº **7201376-8/2019**, RESOLVE: anotar na ficha funcional do servidor Argemiro Alvarez Rivas, matrícula nº 2579-8, Analista Suplementar de Regulação e Fiscalização, a concessão da licença prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, para gozo em momento oportuno. **SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO** Diretor-Presidente da ARPE